
ESCLARECIMENTO PREGÃO N°90344/2024

Oca Turismo Oca <ocaturismo@ocaturismo.com.br>
Para: licitacao@itabirito.cam.mg.gov.br

1 de novembro de 2024 às 16:56

Prezados Senhores,boa tarde!

Segue em anexo o pedido de esclarecimento referente ao Pregão Eletrônico N° 90344/2024 tempestivamente.

Atenciosamente,



Clóvis Mesquita

Gestor de Contratos e Licitações

+55 (92) 98423-6788 

clovis@ocaturismo.com.br 

Rua 24 de Maio, nº 509,
Manaus - Amazonas 

 PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_-_CAMARA_MUNICIPAL_DE_ITABIRITO_90344_assinado.pdf
417K

**ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO (A) DO (A) CÂMARA
MUNICIPAL DE ITABIRITO - MG**

Referente: Pregão Eletrônico N° 90344/2024.

Prezado(a) Senhor(a),

OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA., pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 10.181.964/0001-37, com sede social nesta cidade à Rua 24 de Maio, n.º 509, Centro, CEP 69010-080, Manaus/AM, vem respeitosamente, à V.S.^a, no prazo legal, na qualidade interessada em participar da licitação modalidade Pregão Eletrônico, Solicitar **ESCLARECIMENTOS**, pelo motivo aduzido a seguir:

DO DIREITO

Transcrito da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

CAPÍTULO II - DAS IMPUGNAÇÕES, DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E DOS RECURSOS

Art. 164. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

1. Será aceito valor negativo?
2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)?

3. Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?
4. Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais? (Ex: 0,0001).
5. Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?
6. Referente aos critérios de desempate, tendo em vista que não há regulamentação para alguns incisos do Art. 60 da Lei 14.133/2021, como procederá o julgamento das propostas empatadas?
7. O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?
8. Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?
9. Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?
10. Qual o valor da taxa de serviços praticada no atual atendimento desse órgão?

Manaus, 01 de novembro de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ROBERTO CONHAGO TAVARES
Data: 01/11/2024 16:14:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OCA Viagens e Turismo da Amazônia Ltda.
Roberto Conhago Tavares (Sócio-Gerente)
CPF N° 026.929.702-25 / CI N° 190.106 SSP AM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

Prezado,

Em resposta ao pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico nº 90344/2024 realizado pela OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA:

1. Será aceito valor negativo?

R. Será respondida conforme errata do edital a ser publicada;

2. Será aceito valor com taxa R\$ 0,00 (zero reais)?

R. Será respondida conforme errata do edital a ser publicada;

3. Será aceito desconto nos itens que não são objetos de disputa?

R. Será avaliado apenas o item em disputa referente ao objeto do edital;

4. Serão aceitos para o cadastro da proposta valores com quatro casas decimais?

R. Será respondida conforme errata do edital a ser publicada;

5. Caso aceito apenas valores com duas casas decimais (0,01), e o valor registrado seja com quatro casas (0,0001), serão desconsiderados os últimos números sendo ofertado o valor (0,0001), ou seja, valor zero (0,00)?

R. Será respondida conforme errata do edital a ser publicada;

6. Referente aos critérios de desempate, tendo em vista que não há regulamentação para alguns incisos do Art. 60 da Lei 14.133/2021, como procederá o julgamento das propostas empatadas?

R. Conforme itens 6.21; 6.21.1 e 6.21.2 do edital;

7. O valor a ser inserido no cadastro da proposta é referente ao preço unitário ou valor total do item?

R. Será respondida conforme errata do edital a ser publicada;

8. Será necessário Posto de Atendimento no local da prestação dos serviços?

R. Não;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

9. Qual empresa atualmente atende os serviços de agenciamento desse órgão?

R. BB Turismo LTDA, conforme o contrato de nº 023/2024, o qual pode ser visualizado no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Itabirito:

<https://cmitabirito.tpgov.com.br/contratos>

10. Qual o valor da taxa de serviços praticada no atual atendimento desse órgão?

R. Valor unitário da taxa para prestação do serviço de agenciamento de viagens (R\$) - 310,00 (trezentos e dez reais negativos).

Itabirito, 06 de novembro de 2024.

Tony José Costa Chaves

Pregoeiro